



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 80/2025**

N.º de Registo 25734

Data 23/07/2025

Processo 16/2025/9

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, por despacho da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves (no uso das competências delegadas/subdelegadas pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 24088 de 09/07/2025) de 16/07/2025 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 89.º do Decreto Lei 80/2015, de 14 de maio, submete-se a discussão pública, por um período de oito dias para anúncio e quinze dias para discussão pública, para que os interessados possam pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito. O Loteamento Municipal das Superfícies Comerciais - Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, processo n.º 16/2025/9, em nome do Município de Santiago do Cacém encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município <https://www.cm-santiagocacem.pt/> e na Junta de Freguesia de Santo André. A operação consiste na constituição de 2 (dois) lotes, designados por lote 1 e lote 2. -----

Assim, o loteamento ficará com as seguintes prescrições: -----

Área de Intervenção do Loteamento: 48.348,48m<sup>2</sup>; -----

Área Total dos Lotes: 13.905,65m<sup>2</sup>; -----

Área de Cedência ao Domínio Público: 33.641,47m<sup>2</sup>; -----

Área Total de Implantação: 12.954,00m<sup>2</sup>; -----

Área Total de Construção: 13.258,00m<sup>2</sup>; -----

Lote 1 - área do lote: 1255,65 m<sup>2</sup>; área de implantação: 304,00 m<sup>2</sup>; área de construção: 608,00m<sup>2</sup>; utilização: Comércio/Serviços; 2 pisos acima da cota de soleira. -----

Lote 2 - área do lote: 12650,00 m<sup>2</sup>; área de implantação: 12650,00 m<sup>2</sup>; área de construção: 12650,00 m<sup>2</sup>; utilização: Comércio/Serviços; 1 piso acima da cota de soleira; 1 piso abaixo da cota de soleira. -----



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

A operação incide sob os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1500/19910415 e 1501/19910415 e inscritos na matriz sob o artigo 2º da Secção G (parte) e sob o artigo 1º da Secção H (parte), respetivamente, da freguesia de Santo André. -----  
Para os devidos efeitos se publica este aviso no *Diário da República*. -----  
Outros de igual teor vão ser afixados nos locais de estilo. -----

Santiago do Cacém, 23 de julho de 2025

**A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.